



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 652/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. Laelson Rafael Braz Silva**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 12 (doze) dias, **CID 10: M796**, a partir do dia 02 de junho de 2025 com data final dia 13 de junho de 2025. Conclusão da Junta Médica em 12 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de junho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 23 de junho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449  
Dados: 2025.07.04 08:59:39 -03'00'

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

